

PORTARIA Nº. 053/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 463/2023/GBSES, de 22 de junho de 2023, que designou membros para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato nº. 084/2023/GBSES, posteriormente alterada pela Portaria nº. 880/2023/GBSES, de 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Art. 1º, que designa servidores para responder o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria nº. 880/2023/GBSES, designando os servidores infracitados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde:

CONTRATO Nº 084/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/09/2024 A 23/09/2025
FORNECEDOR: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA ALBERT EINSTEIN
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - GABINETE DE GESTÃO HOSPITALAR
GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR

Oberdan Ferreira Coutinho Lira
Matrícula: 118858

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
(GAB. ADJ. DE GESTÃO HOSPITALAR)	(GAB. ADJ. DE GESTÃO HOSPITALAR)
Mirian Rosseto	Muriane Junges da Silva
Matrícula: 327455	Matrícula: 295385
GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	
Patrícia Dourado Neves	
Matrícula: 60686	

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
(GAB. ADJ. DE UNIDADES ESPECIALIZADAS)	(GAB. ADJ. DE UNIDADES ESPECIALIZADAS)
Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite	Paulo Henrique de Almeida
Matrícula: 104164	Matrícula: 293116
GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	
Lucas Francisco Melo Barbosa	
Matrícula: 282150	

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
(GAB. ADJ. DE INFRAESTRTUTURA E TI)	(GAB. ADJ. DE INFRAESTRUTURA E TI)
Mayara Galvão Nascimento	Eder Del Barco
Matrícula: 273833	Matrícula: 11553
GESTOR DE CONTRATO - GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Inês de Souza Leite Sukert	

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
(GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	(GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)
Tatiana Helena Belmonte	Ivo Sérgio Guimarães Brites
Matrícula: 60654	Matrícula: 109891

Art. 2º. As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)